



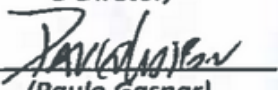
AVISO Nº 16

Avisam-se os Encarregados de Educação dos alunos que frequentam o **2º ciclo (5º e 6º anos)** e que usufruíram dos manuais escolares pela Ação Social Escolar no ano letivo 2017/2018 que, cumprindo o disposto no Despacho nº 5296/2017 , devem restituir todos manuais escolares a que tiveram direito.

Os Encarregados de Educação deverão devolver os manuais escolares até ao dia, **29/06/2018** junto da reprografia / papelaria da Escola que o aluno frequenta.

Os Encarregados de Educação que não entreguem os manuais escolares dentro do prazo estipulado **ou** entreguem os manuais em estado que não decorra da utilização normal, serão aplicadas as consequências das contraordenações previstas no artigo 45º. da Lei 51/2012, Estatuto do Aluno, decididas pelo Diretor.

Guifões, 06 de junho de 2018

O Diretor,

(Paulo Gaspar)